



## PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 017/2019 - CAU/RJ, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Designa a servidora Patrícia Oliveira Fagundes como responsável por procedimento de remoção de baixa de RRT para retificação do registro efetuado no SICCAU.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

Considerando a Deliberação n.082/2018 da CEP- CAU/BR que manifestou o entendimento que a gerência do CSC poderá dar permissão aos CAU/UF para realizar procedimento de remoção da baixa do RRT para retificação do registro efetuado no SICCAU, desde que atendidas algumas condições,

Considerando a letra *b*, do *item I*, da referida Deliberação 082/2018, que estabelece que o CAU/UF deverá indicar funcionário como responsável pelo procedimento de remoção da baixa da RRT,

### RESOLVE:

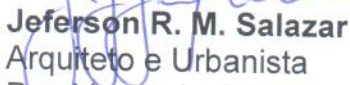
**Art. 1º.** Designar a servidora PATRÍCIA OLIVEIRA FAGUNDES como responsável pelo procedimento de remoção da baixa de RRT para retificação do registro efetuado no SICCAU.

**Art. 2º.** Determinar o encaminhamento da presente portaria à Coordenação Técnica do SICCAU com solicitação de permissão por meio de GAD do CSC.

**Art.3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2019.

  
**Jeferson R. M. Salazar**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ